

Abril Com vista da informacao junta do G. Civil do Rio de Janeiro (off. N.º 93) e scriptura em ai diligencias legais, constantes em documentos tambem junta, parece-me attendivel o presente requerimento do Sr. Joao Rebello Naves, off. de thesor confidida a graua de purpura a seus trez filhos, Angela-Joa, Joaõ, e Joaõ, passando-se os compet. Alvarã. p. thes valerem nos mesmos termos de l.º Dir. que passas por tuncerthy de 24 de Abril de 1845 = Lacerda.

N.º 95

do
 Virecer a margem do req.º do Sr. de Abag. do Lugar de S. Thirso em q.º pede Alvarã de Legitimacao para uma filha

25

Com vista da informacao, resposta do Gov. Civil do Porto, da Escripura e mais dilig. constantes do presente processo, parece-me que o Suppl. Sr. de Abag. esta no caso de ser deferido, como pedente, passando-se Alvarã de Purpura a sua filha natural havida em Antonia Maria Soltira da freg. de Gov. Concelho de Baião, por nome Bebiãna. Lisboa 25 de Abril de 1845. — Lacerda —

N.º 95

Idem em virtude do officio do Ministerio do Reino de 21 de Abril de 1845, a cerca de Joao Ceatro da Costa pedindo a administracao da

Abril

da Capella instituida em Villa
Nova da Rainha por Ber-
nardo Henriques Loureiras
or.

26 Sentença - Para satisfazer o officio da Secre-
taria d'Estado dos Negocios do Reino de
21 de corrente d'obra do requerimento que
devolve com todos os seus papeis sem que
Joaõ Pedro da Costa pede a Administracao
da Capella instituida em Villa Nova da
Rainha por Bernardo Henriques Loure-
iras, da qual foi Administradora sua
mãe M. Maria Magdalena de Gama Pin-
to, já falecida, e elle se responde, que
naõ possui accrescentar coisa alguma ao que
este dicto pelo Governo Provincial
do Geral da Fazenda no seu parecer adjuvado,
datado de 20 de Junho de 1837, com o qual
plenamente se conforma. Vossa Magesta-
de expedita a que for servida. Lisboa
26 d' Abril de 1845 - Com. Gen. J. de Sousa
Joaõ Af. d' Almeida e M. Gama de Lacerda.

Copia do parecer do Gen. Com. G. da
Fazenda, a que vossa Magesta-
de se refere.

Sentença - Provista a opposição do allegado
pelo supp. pela Insformação que se obtive da
respectiva Authoridade Administrativa allega-
do que consiste em recortar as extensões da

as extraordinarias despois, que foi necessario
 fazer, para reivindicar a Capella instituida
 em Villa Nova por Bernardi Xavier de Almeida
 encorajando os diferentes Benfiteiros nos pro-
 prios Accionnes; despois feitas pela mulher
 do d.uy. de que nao chegou a viver comtudo
 em consequencia de sua prematura morte, tendo
 com ellas sido absorvidas as Legitimms de dois
 filhos menores que lhe ficaram: parece-me mes-
 mo digna de attencao a pertencencia do d.uy. de
 sempre em tais circunstancias e por tais motivos
 o Enjuizo supreferente foi benignamente ac-
 thido pelos Augustos Antecessores de Villa Nova
 gestante; e d.uy. para approvacao junta por
 Cortes de 1827 de 7 de Novembro de 1827
 a favor da Viuva de Joaquim Antonio de Con-
 ceicao Cortes; e nesta data informo regresso iden-
 tico em que vem o d.uy. de 24 de Outubro
 de 1820 a favor da Viuva de Jose Lopes Mathias
 e Arnes. Por uma parte a justica pede, que
 em premio do servico feito a Fazenda Nacional
 com a encorajacao, e propositiva do marido em
 mulher, que sobrevive, a justa compensacao dos
 direitos do Casal despendidos, e por outra parte
 a extenuacao da Administracao por mais al-
 guns annos, tras a mesma Fazenda o pagamen-
 to do Quinto, que a indemniza em certo mo-
 do da propositiva da viuva. Deo a justica
 de proferir a determinacao que se pede.

Abri

Comunicação Geral da Fazenda Nacional
em 20 de Junho de 1837 = Francisco An-
tonio Fernandes da Silva Ferraz.

N. 311.

Carreio em virtude do Officio
do Ministerio da Realidade de
25 d' Abril de 1845, a' cerca
dos Algebristas Teferino
dos Santos Pinto, e Manoel
dos Santos Pinto, recorren-
do-se do Provedor de Fazenda
do Porto, pedindo serem
admittidos a matrícula.

Carreio relativo a Teferino dos S. Pinto.

30

Carta com conhecimento de causa responder, 108
e porque ignora, em que consiste, até onde
se estende a Arte Algebrista, preciso, que
sobre este Requerimento, seja ouvido o Con-
selho de Saúde Publica. Livro 30 d' Abril
de 1845 = La corda.

Carreio a' cerca de M. dos S. Pinto

30

Carta com maior conhecimento de causa
responder, e por que até' carece, de que se me
defina até' onde se estende, e em que precisa-
mente consiste, a Arte Algebrista, preciso, que
sobre o assumpto deste Requerimento, seja ou-
vido o Conselho de Saúde Publica. Lis-